



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°024

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 16ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, às 14 horas, ficando autorizada a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°021, ANO VII, SÉRIE 3, de 30 de janeiro de 2015, que publicou as PORTARIAS DE NÚMEROS: 01/2015, 2/2015 e 03/2015. **Onde se lê:** PORTARIA N°01/2015, PORTARIA N°2/2015 e PORTARIA N°03/2015, **Leia-se:** PORTARIA N°005/2015, PORTARIA N°006/2015 e PORTARIA N°007/2015. Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2015.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA N°005-A/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°005/2015, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula n°095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Caririúca, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Pedro Alves de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°007/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°005/2015, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula n°095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Canindé, no período de 02 a 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará,

concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Pedro Alves de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°02/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **ANA CAROLINA GOMES GERALDO** estudante do curso de Direito, a partir de 06 de janeiro de 2015, até 05 de janeiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA N°03/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **GISELLE MATIAS DE LIMA** estudante do curso de Direito, a partir de 06 de janeiro de 2015, até 05 de janeiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA N°05/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **ANA PAULA DA SILVA LOPES** estudante do curso de Direito, a partir de 06 de janeiro de 2015, até 05 de janeiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Conselho Estadual de Educação

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

Secretaria do Esporte
DAVID DEALBUQUERQUE DURAND
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

PORTEIRA N°06/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **ALESSANDRA NEGREIROS DE QUEIROZ CARVALHO** estudante do curso de Direito, a partir de 14 de janeiro de 2015, até 13 de janeiro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SCIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140016
IG N°844222000

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) estabilizadores 1000va, 02 (dois) nobreaks 1400va e 02 (dois) nobreaks 3200va, para a sede da Secretaria das Cidades em Fortaleza e para o Centro Multifuncional do Cariri em Juazeiro do Norte-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°11822014, até o dia 25.FEV.2015, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SCIDADES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° (MI) N°20150001/CEL 04/SCIDADES-BID/CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES/CE) - SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) - 1. O Governo do Estado do

Ceará, por meio da Secretaria das Cidades - SCIDADES, recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Contrato de Empréstimo N°2826/OC-BR, para financiar o Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a **seleção e contratação de serviços de consultoria**. 2. Os serviços compreendem: Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento dos Municípios de Aracati, Jaguaribe, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte, Russas, Quixeré, Icapuí, Jaguaretama e Cariré, no Vale do Jaguaribe e dos municípios de Massapé, Santana do Acaraú, Irauçuba, Forquilha e Coreaú, no Vale do Acaraú. O objetivo é diagnosticar a situação atual do saneamento nos Municípios e definir programas, projetos e ações para melhorar as condições sanitárias locais. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria das Cidades (SCIDADES), convida as empresas/consórcios de consultoria habilitados a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras/consórcios além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos e brochuras, no qual deverá constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/consórcio de consultoria será selecionado de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso encontra-se também disponibilizado no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas/consórcios de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone n°+ (55) (85) 3459-63.79, ou fax n°+ (55) (85) 3459-65.25, ou ainda pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues pessoalmente, ou enviadas por Correio/Sedex ou por e-mail, para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 20 de fevereiro de 2015. ENDEREÇAMENTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20150001/CEL 04/SCIDADES-BID/CE. -

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CENTRAL DE LICITAÇÕES - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP N°60811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SCIDADES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS EM FORTALEZA E NA REGIÃO METROPOLITANA, DE ACORDO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS RIO MARANGUAPINHO (PAC I E II), COCÓ E DENDÊ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, foi divulgado o seguinte resultado: **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com Índice Técnico (IT) de 1,00 – CLASSIFICADA; e **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com Índice Técnico (IT) de 0,93 – CLASSIFICADA. As Propostas Técnicas das **EMPRESAS CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ** e **RUTRA A&P ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foram desclassificadas por não atenderem a pontuação mínima exigida no subitem 9.8, alínea “a” do edital, encontrando-se os motivos, as pontuações parciais e totais e as justificativas na análise expedida pelo corpo técnico da Secretaria das Cidades. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 045/2014**

PROCESSO N°: PFIN/GAF/0417/2014. OBJETO: **Contratação de espaço, relativo a uma página**, para publicidade institucional na Revista Ceará e Municípios, na edição especial Guia do Poder Executivo e Legislativo Cearense – 2014-2018. JUSTIFICATIVA: A importância de tornar públicas as realizações da ARCE, em veículo especializado, com base no princípio da transparência. Dessa forma, a partir das razões objetivas consideradas pela área interessada e pelo ordenador de despesas da ARCE, considerando-se a exclusividade da empresa a ser contratada, deve-se entender o caso como sendo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.14.422.053.28912.01.33903900.70.1.30; IG 845599. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORIA EVENTUS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adriano Campos Costa (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°005/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°5314720/2013, RESOLVE designar **MARCOS ANTONIO ARAUJO SILVA**, graduado, mestre e doutor em física, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Educacional Integrado - ISEI, localizado na Av. Joaquim Fernandes, 661 – Centro – Quixeramobim-Ce, quanto ao

reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2015.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°006/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°712231/2014, RESOLVE designar **MARCOS ANTONIO ARAUJO SILVA**, graduado, mestre e doutor em física, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Normal Rural de Limoeiro, localizada na Av. Dom Aureliano Matos, 1759 – Limoeiro do Norte-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2015.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°007/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°00005609/2014, RESOLVE designar **DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, Graduado em Odontologia, Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Clínica Odontológica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizado na Rua José Leite da Costa, 158 – Centro – Mauriti-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2015.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°008/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n°6899148/2014, RESOLVE designar **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em engenharia mecânica, especialista em engenharia em segurança do trabalho e mestre em engenharia de produção, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, localizada na Rua Vinte e quatro de maio, 1255 – Centro – Fortaleza-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2015.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA N°257/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°972137904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA OTILIA DA FROTA VASCONCELOS**, CPF 56928041315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00012610, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°12.473/1995	426,73
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei n°9.826/1974	142,24
Vantagem Pessoal (PCC) - Lei n°12.386/1994	42,23
Total	611,20

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n°119/99 datada de 01/07/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19/07/1999, que concedeu aposentadoria à ANTONIA OTILIA DA FROTA VASCONCELOS, matrícula n°00012610. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°322/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituição de membro do Grupo de Trabalho para a realização de diagnóstico da situação dos empreendimentos de Carcinicultura no Estado do Ceará, com vistas a elaboração de proposta de resolução específica ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **ELPIDA ANDRÉIA DE QUEIROZ NIKOKAVOURAS**, matrícula n°000581-1-4, Fiscal Ambiental como membro para substituir a servidora Márcia Neves Veras, matrícula n°000595-1-X, Fiscal Ambiental; Art.2º Ficam mantidas todas as demais disposições constante na portaria n°310/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de novembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°006/2015 - O PROCURADOR JURÍDICO SUBSTITUINDO O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o art.55 do Decreto n°31.315/2013 e o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei n°9.826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria n°304/2014, datada de 27 de novembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2014, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 29 de dezembro de 2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA N°011/2015 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO N°002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DAS

CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual n°13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e o inciso XIV do artigo 4º do Anexo Único do Decreto n°31.559, de 26 de agosto de 2014, e CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei n°12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto n°26.528, de 07 de março de 2002, publicado no DOE de 11.03.2002, qualificou como Organização Social o Instituto Agropolos do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou um contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Designar** como Gestor do Contrato de Gestão N°002/CIDADES/2014, o servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, matrícula n°169962.1-1, E-mail: ronaldo.borges@cidades.ce.gov.br, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeira, a partir de 01 de janeiro de 2015. Art.2º O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão N°002/CIDADES/2014. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 06 de fevereiro de 2015 às 10 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Eleger os membros do Conselho de Administração; b) Remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; c) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Ivo Ferreira Gomes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ-ME (MT ENGENHARIA)**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Adequação e Implantação de Melhorias na ETA do Distrito de Ema - Iracema/Ce, com **Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n°20140054-Cagece - Processo n°0150.000035/2014-86-Cagece - Contrato n°01/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$181.158,27 (cento e oitenta e um mil cento e cinqüenta e oito reais e vinte e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Neurisângelo Cavalcante Freitas, Diretor de Mercado da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Marcel Oliveira Timbó, Representante da Contratada.

Antônio José Câmara Fernandes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Planalto Palmeira** em Fortaleza-Ce, com **Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL N°20140016/CAGECE/CEL-06 - Processo n°0557.000076/2014-90-Cagece - Contrato n°06/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.166.521,66

(hum milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do PAC 2/TESOURO DO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015

SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Richard Francis Brown, Diretor de Engenharia da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

Antônio José Câmara Fernandes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1597776/SADDO

PROCESSO N°0577.001283/2014-89- Cagece. OBJETO: **Prestação de Serviços Administrativos e Comerciais** para a Capital e Interior do Estado do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é indispensável à adequada execução do serviço público que compete à Cagece; Considerando que o referido serviço vinha sendo prestado através do Contrato n°110/2013-PROJU-CAGECE; Considerando que se encontra em trâmite solicitação de licitação, através do Processo n°0557.000338/2014-33; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, surge como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação.

VALOR GLOBAL: R\$982.548,18 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DISPENSA: feita por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Mercado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 8 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei n°8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo n°0577.001283/2014-89-Cagece. Fortaleza, 8 de janeiro de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1599623/SADDO

PROCESSO N°0537.000121/2014-45- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Remanescentes de mão-de-obra terceirizada** para atender as necessidades da(s) área(s) Administrativa e de Segurança do Trabalho para a Gerência de Pessoas – GEPES da CAGECE, pelo prazo de 02 (dois) meses.

JUSTIFICATIVA: Considerando a rescisão unilateral do Contrato n°31/2014-Proju-Cagece firmado com a empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com aplicação de multa conforme Portaria n°442/14/DPR/CAGECE; Considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos serviços de Mão de Obra Administrativa e de Segurança do Trabalho; Considerando o saldo de prazo contratual de 02 (dois) meses; necessária a dispensa de licitação para contratação do serviço remanescente.

VALOR GLOBAL: R\$132.918,10 (cento e trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei n°8.666/93.

CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP.**

DISPENSA: feita por José Alberto A. de Albuquerque Jr., Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1283ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei n°8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo n°0537.000121/2014-45-Cagece. Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°008/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual N°13.297, de 07.03.2003,

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 2014 que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, RESOLVE: prorrogar até 28 de fevereiro de 2015 as vigências das Portarias N°1436/2013, 1437/2013, 0578/2014 e 0579/2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°13/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DE ARAÚJO - matrícula n°000246-1-9, MARIA IMEUDA SABINO - matrícula n°091474-1-1 e MARIA INAJÁ SABÓIA GIRÃO - matrícula n°200314-1-7 para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão** de Sindicância para apurar os fatos contidos na CI UGP n°167/2014, chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, através do Processo n°.3856979/2014. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°437/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ de acordo com o artigo 8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AILTON DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de TADA, matrícula n°1491.1-x, desta empresa, a viajar à cidade de Capistrano, no dia 01/10/2014, a fim de acompanhar projetos do Programa Brasil Sem Miséria na localidade Serra do Vicente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quaarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Jose Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°438/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ de acordo com o artigo 8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR **MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de TADS, matrícula n°2282.1-4, desta empresa, a viajar à cidade de Santana do Acaraú, no período de 13 a 15/10/2014, a fim de executar ações do PBSM ACT, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e tres reais e trinta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Jose Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°439/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ de acordo com o artigo 8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO LIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula n°2030.1-7, desta empresa, a viajar à cidade de Novo Oriente, no período de 28 a

31/10/2014, a fim de ações na campanha de vacinação contra febre aftosa 2 etapa 2014, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Jose Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°440/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ de acordo com o artigo 8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR **JOSE EDISIO CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº2004.1-7, desta empresa, a **viajar** à cidade de Aurora, no período de 29 a 31/10/2014, a fim de vista aos agricultores das comunidades de Jitirana, Araujo, Taboca de Santa Vitoria e Lages, para divulgação da segunda etapa da campanha contra febre aftosa, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e tres reais e trinta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Jose Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°441/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ de acordo com o artigo 8º inciso I, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JARBAS LOPES**, ocupante do cargo de TADA, matrícula nº2014.1-5, desta empresa, a **viajar** à cidade de Marco, no período de 23 a 26/09/2014, a fim de acompanhar atividades de mobilização e seleção de famílias do PBSM/ACT, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e tres centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Jose Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225 de, 16 DE OUTUBRO DE 2014, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 056/2013. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12/04/2014 A 11/04/2015. **Leia-se:** 23/11/2014 A 22/11/2015. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970966342, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**, CPF 22398899349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04902114, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto

nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº12.611/1996	591,07
Progressão Horizontal 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	118,21
Total	873,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084595485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM FROTA FONTELE**, CPF 07709242472, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05916615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	1.185,43
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	296,36
Total	1.481,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080996949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TELMA MARIA LOPES DE PAIVA**, CPF 05285135320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06740111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	56,99
Total	341,91

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084595353, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUMA MARIA MOURA DE LIMA**, CPF 11500557315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02113015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	287,98
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	57,60
Total	345,58

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6763637/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ERIVALDO MORAES DE CASTRO**, CPF 09169652368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09608214, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	388,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e	
Lei nº15.576/2014	67,50
Total	2.060,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6174801/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDSON DA SILVA**, CPF 12224014368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09625917, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	388,67

Parcela Variavel de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e
lei nº15.576/2014 63,75
Total 2.056,78
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6218108/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELA FONTENELE**, CPF 23479914349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01794418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e	
Lei nº15.576/2014	127,50
Total	4.025,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970966342, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, que concedeu **aposentadoria à MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº04902114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº024/2015-GAB-O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §1º. do Art.2º da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Art.3º, o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, RESOLVE: **Definir**, para o ano letivo de 2015, **o aporte de recursos financeiros referente à alimentação escolar dos alunos das unidades escolares da rede estadual de ensino**, na forma constante dos anexos da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referente à alimentação escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art.3º, do Decreto nº31.543, de junho de 2014.

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APONTADO
1	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	R\$25.200,00
2	1	REGULAR	AQUIRAZ	23060948	EEFM LIA SIDOU	R\$30.408,00
3	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	R\$38.016,00
4	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	R\$55.656,00
5	1	REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	R\$51.768,00
6	1	REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	R\$14.976,00
7	1	INDIGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$12.960,00
8	1	REGULAR	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	R\$75.896,94
9	1	REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEFM DOM ALÓISIO LORSCHIEDER	R\$48.327,48
10	1	REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	R\$57.685,62
11	1	REGULAR	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	R\$51.480,00
12	1	REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	R\$87.374,94
13	1	REGULAR	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	R\$32.299,02
14	1	REGULAR	CAUCAIA	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	R\$55.902,54
15	1	REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$45.167,04
16	1	REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$115.200,00
17	1	REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	R\$92.320,38
18	1	REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	R\$84.105,42
19	1	REGULAR	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	R\$59.904,00

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APORTADO
20	1	INDIGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$25.344,00
21	1	INDIGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$15.120,00
22	1	INDIGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	R\$37.138,80
23	1	INDIGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$33.264,00
24	1	INDIGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$12.528,00
25	1	INDIGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$10.080,00
26	1	INDIGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$8.064,00
27	1	INDIGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$19.728,00
28	1	INDIGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$9.936,00
29	1	INDIGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$36.432,00
30	1	INDIGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	R\$4.464,00
31	1	REGULAR	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	R\$100.296,00
32	1	REGULAR	EUSÉBIO	23064510	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	R\$39.456,00
33	1	REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$86.256,00
34	1	REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	R\$45.288,00
35	1	REGULAR	GUAIÚBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	R\$67.032,00
36	1	REGULAR	ITAITINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	R\$51.768,00
37	1	REGULAR	ITAITINGA	23076194	EEFM PERBOAYRE E SILVA	R\$31.824,00
38	1	REGULAR	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	R\$68.760,00
39	1	REGULAR	ITAITINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	R\$24.048,00
40	1	REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$41.052,54
41	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079495	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$35.595,72
42	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	R\$28.475,16
43	1	REGULAR	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	R\$66.303,48
44	1	REGULAR	MARACANAÚ	23080132	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	R\$60.535,32
45	1	REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	R\$65.511,48
46	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	R\$35.715,00
47	1	REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	R\$67.008,84
48	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$53.448,96
49	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	R\$49.464,84
50	1	REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	R\$108.648,18
51	1	REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	R\$88.749,60
52	1	INDIGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$51.408,00
53	1	REGULAR	MARACANAÚ	23223030	CAIC SENADOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	R\$88.560,00
54	1	REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	R\$84.891,30
55	1	REGULAR	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	R\$73.322,70
56	1	REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	R\$33.541,26
57	1	REGULAR	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	R\$57.669,24
58	1	REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	R\$64.155,84
59	1	REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	R\$45.465,72
60	1	REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$55.897,98
61	1	REGULAR	PACATUBA	23083549	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$30.773,10
62	1	REGULAR	PACATUBA	23083654	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$24.411,60
63	1	REGULAR	PACATUBA	23083816	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	R\$15.366,60
64	1	INDIGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$36.000,00
65	2	REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	R\$145.224,00
66	2	REGULAR	APIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	R\$45.720,00
67	2	REGULAR	ITAPAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$57.672,00
68	2	REGULAR	ITAPAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	R\$47.232,00
69	2	REGULAR	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$97.128,00
70	2	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$18.892,80
71	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$63.360,00
72	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILLO SERPA	R\$86.904,00
73	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	R\$26.712,00
74	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$149.520,00
75	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$29.247,96
76	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$43.200,00
77	2	REGULAR	MIRAIÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$33.000,00
78	2	REGULAR	MIRAIÍMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	R\$22.968,00
79	2	REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$52.992,00
80	2	REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	R\$53.280,00
81	2	REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$95.472,00
82	2	REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$62.568,00
83	2	REGULAR	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$43.272,00
84	2	REGULAR	SÃO GONÇALO DO	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$30.744,00
85	2	REGULAR	AMARANTE			
86	2	REGULAR	SÃO GONÇALO DO	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$45.792,00
87	2	REGULAR	SÃO GONÇALO DO	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$99.336,00
88	2	REGULAR	SÃO LUIS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	R\$36.216,00
89	2	REGULAR	TEJUCUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$52.392,00
90	2	REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$24.864,00
91	2	REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	R\$43.512,00
92	2	REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$36.072,00
93	2	REGULAR	TURURU	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$35.159,10
94	2	REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$62.136,00
95	2	REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$58.656,00
96	2	REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$32.688,00
97	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$12.830,40
98	3	REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$40.152,00
99	3	REGULAR	ACARAÚ	23000087	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$21.600,00
100	3	REGULAR	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$41.952,00
101	3	REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$57.312,00
102	3	REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$35.136,00
103	3	INDIGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$13.968,00
104	3	REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$63.456,00
105	3	REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	R\$31.968,00
106	3	REGULAR	CRUZ	23000089	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	R\$20.160,00
107	3	REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$67.200,00
108	3	REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$27.288,00
109	3	REGULAR	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$51.552,00
110	3	REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$53.400,00
111	3	REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$30.672,00
112	3	INDIGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$6.336,00
113	3	INDIGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERAPÁ	R\$22.320,00
114	3	INDIGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$7.056,00
115	3	INDIGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$16.176,00
116	3	REGULAR	JIIÓCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$55.296,00

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APORTADO
117	3	REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$23.328,00
118	3	REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$72.288,00
119	3	REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$53.760,00
120	3	REGULAR	MORRINHOS	23000091	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$25.200,00
121	4	REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$62.297,94
122	4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$30.651,18
123	4	REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$94.824,00
124	4	REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM DE AMARELAS (a denominar)	R\$16.200,00
125	4	REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$59.972,70
126	4	REGULAR	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILLO AGUIAR	R\$34.703,04
127	4	REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$49.320,00
128	4	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$18.598,50
129	4	REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	R\$133.272,00
130	4	REGULAR	GRANJA	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$88.449,00
131	4	REGULAR	MARTINÓPOLE	23228717	EEM MURILLO BRAGA	R\$46.152,00
132	4	REGULAR	URUOCÁ	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$43.704,00
133	5	REGULAR	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	R\$23.184,00
134	5	REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	R\$30.792,00
135	5	REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$69.264,00
136	5	REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	R\$62.280,00
137	5	REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	R\$50.976,00
138	5	REGULAR	IBIAPINA	23249900	EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	R\$21.816,00
139	5	REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	R\$48.816,00
140	5	CEJA	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	R\$13.665,60
141	5	REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	R\$19.944,00
142	5	REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	R\$29.544,00
143	5	REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	R\$23.616,00
144	5	REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	R\$17.568,00
145	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	R\$17.712,00
146	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO	R\$42.408,00
147	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	R\$45.144,00
148	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	R\$32.544,00
149	5	INDIGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	R\$24.912,00
150	5	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA "D. ESTRELA"	R\$54.480,00
151	5	REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM DE ARAPÁ (a denominar)	R\$17.136,00
152	5	REGULAR	TIANGUÁ	23252545	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	R\$22.392,00
153	5	REGULAR	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	R\$48.960,00
154	5	REGULAR	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	R\$48.648,00
155	5	REGULAR	TIANGUÁ	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	R\$61.272,00
156	5	REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	R\$44.592,00
157	5	REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	R\$38.712,00
158	5	REGULAR	UBAJARA	23013699	EEM ZUMIRA AGASSIS	R\$13.752,00
159	5	REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$60.552,00
160	5	REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	R\$53.280,00
161	5	REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	R\$74.448,00
162	6	REGULAR	ALCÂNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$36.432,00
163	6	REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	R\$47.040,00
164	6	REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	R\$22.896,00
165	6	REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM WILEBALDO AGUIAR	R\$60.336,00
166	6	REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	R\$101.592,00
167	6	REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	R\$45.144,00
168	6	REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	R\$43.200,00
169	6	REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	R\$40.536,00
170	6	REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	R\$35.568,00
171	6	REGULAR	IRAUÇUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	R\$15.840,00
172	6	REGULAR	IRAUÇUBA	23019565	EEM DE IRAUÇUBA	R\$65.808,00
173	6	REGULAR	IRAUÇUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	R\$19.440,00
174	6	REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$68.712,00
175	6	REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	R\$68.616,00
176	6	REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	R\$53.664,00
177	6	REGULAR	MORAUJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	R\$29.736,00
178	6	REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$52.032,00
179	6	REGULAR	PACUÍÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$19.200,00
180	6	REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	R\$30.096,00
181	6	REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	R\$10.080,00
182	6	REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	R\$51.792,00
183	6	REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	R\$54.288,00
184	6	REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	R\$31.896,00
185	6	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	R\$67.497,60
186	6	REGULAR	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$67.608,00
187	6	REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	R\$65.808,00
188	6	REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$30.960,00
189	6	REGULAR	SOBRAL	23025000	EEM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$101.736,00
190	6	REGULAR	SOBRAL	23025140	EEM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$59.328,00
191	6	REGULAR	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$43.200,00
192	6	REGULAR	SOBRAL	23024658	EEM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$50.304,00
193	6	REGULAR	SOBRAL	23025204	EEM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ	R\$16.656,00
194	6	REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$37.080,00
195	6	REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	R\$39.096,00
196	6	REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$44.784,00
197	6	REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$35.712,00
198	6	REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	R\$43.632,00
199	6	REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$47.040,00
200	6	REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	R\$25.848,00
201	6	REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	R\$56.568,00
202	7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$28.221,48
203	7	REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$102.969,66
204	7	REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$98.195,52
205	7	REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$43.320,00
206	7	REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$33.480,00
207	7	REGULAR	ITAITA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$28.152,00
208	7	REGULAR	ITAITA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	R\$53.280,00
209	7	REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$35.208,00
210	7	REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	R\$57.425,10
211	7	REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$41.701,62
212	7	REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	R\$14.976,00
213	8	REGULAR	ACARAPÉ	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$34.200,00
214	8	REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	R\$65.088,00

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APORTADO
215	8	REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	R\$28.685,10
216	8	REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	R\$54.672,00
217	8	INDIGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$23.664,00
218	8	REGULAR	BARREIRA	2305190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	R\$76.392,00
219	8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$12.686,40
220	8	REGULAR	BATURITÉ	23053380	EEFM CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	R\$14.158,20
221	8	REGULAR	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$102.024,00
222	8	REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	R\$61.560,00
223	8	REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$19.584,00
224	8	REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	R\$53.712,00
225	8	REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$10.368,00
226	8	REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$32.616,00
227	8	REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	R\$100.704,00
228	8	REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	R\$46.724,10
229	8	REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$38.879,22
230	8	REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	R\$27.720,00
231	8	REGULAR	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ	R\$44.208,00
232	8	REGULAR	REDENÇÃO	23494000	EEM PADRE SARAIWA LEÃO	R\$27.741,30
233	9	REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$74.996,22
234	9	REGULAR	BEBERIBE	23244282	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$70.344,00
235	9	REGULAR	CASCABEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$25.967,22
236	9	REGULAR	CASCABEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$124.933,74
237	9	REGULAR	CASCABEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$38.411,94
238	9	REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	R\$60.203,28
239	9	REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$116.568,00
240	9	REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$48.760,62
241	9	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	R\$67.636,80
242	9	REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$156.150,48
243	9	REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTELENE	R\$69.768,00
244	10	REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$43.992,00
245	10	REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	R\$47.520,00
246	10	REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$89.928,00
247	10	REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$44.208,00
248	10	REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPÍFANIO DOS REIS	R\$58.320,00
249	10	REGULAR	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	R\$25.272,00
250	10	REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	R\$43.920,00
251	10	REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$38.376,00
252	10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$32.736,00
253	10	REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSENIO FERREIRA MAIA	R\$57.936,00
254	10	REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$75.960,00
255	10	REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	R\$83.232,00
256	10	REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$78.696,00
257	10	REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$21.312,00
258	10	REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$63.648,00
259	10	REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$61.560,00
260	10	REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$86.400,00
261	10	REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$23.400,00
262	10	REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$19.248,00
263	10	REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$22.248,00
264	10	REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$45.288,00
265	11	REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$15.552,00
266	11	REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$26.928,00
267	11	REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$20.160,00
268	11	REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$48.528,00
269	11	REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$11.664,00
270	11	REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	R\$30.240,00
271	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$10.329,60
272	11	REGULAR	JAGUARIBE	23135905	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	R\$22.416,00
273	11	REGULAR	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	R\$18.432,00
274	11	REGULAR	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	R\$29.520,00
275	11	REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$40.248,00
276	11	REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	R\$18.504,00
277	12	REGULAR	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$61.320,00
278	12	REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$140.400,00
279	12	REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	R\$43.920,00
280	12	REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$43.848,00
281	12	REGULAR	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	R\$43.416,00
282	12	REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	R\$48.816,00
283	12	REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$12.744,00
284	12	CEJA	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	R\$35.942,40
285	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$43.704,00
286	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$69.264,00
287	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100311	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	R\$60.840,00
288	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$42.768,00
289	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$22.104,00
290	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	R\$56.232,00
291	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23102020	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$45.240,00
292	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	R\$25.704,00
293	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	R\$77.040,00
294	13	REGULAR	ARARENDA	23225190	LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	R\$32.328,00
295	13	REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	R\$27.576,00
296	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$35.788,80
297	13	REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	R\$66.024,00
298	13	REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	R\$27.792,00
299	13	REGULAR	CRATEÚS	23085550	EEFM LIONS CLUB	R\$51.552,00
300	13	REGULAR	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	R\$39.648,00
301	13	REGULAR	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$26.856,00
302	13	INDIGENA	CRATEÚS	23223370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	R\$49.824,00
303	13	REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	R\$26.496,00
304	13	REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$45.576,00
305	13	REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	R\$38.664,00
306	13	REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	R\$49.320,00
307	13	REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	R\$35.424,00
308	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	R\$29.472,00

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APORTADO
309	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$7.992,00
310	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$29.952,00
311	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	R\$41.184,00
312	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	R\$9.648,00
313	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA Povo CACETEIRO	R\$104.352,00
314	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	R\$23.328,00
315	13	REGULAR	NOVA RUSSAS	23090545	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	R\$41.688,00
316	13	REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	R\$33.600,00
317	13	REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	R\$67.824,00
318	13	INDIGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	R\$15.984,00
319	13	REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	R\$38.784,00
320	13	INDIGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	R\$51.552,00
321	13	REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	R\$37.224,00
322	13	REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$16.272,00
323	13	INDIGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	R\$10.512,00
324	14	REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	R\$29.687,82
325	14	REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	R\$40.104,00
326	14	REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	R\$52.613,10
327	14	REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	R\$38.778,12
328	14	REGULAR	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	R\$29.400,00
329	14	REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	R\$45.216,00
330	14	REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	R\$64.524,90
331	14	REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$29.567,22
332	14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	R\$15.465,60
333	14	REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	R\$43.344,00
334	14	REGULAR	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	R\$44.928,00
335	15	REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	R\$38.016,00
336	15	REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	R\$17.972,16
337	15	REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	R\$83.605,98
338	15	REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	R\$66.072,00
339	15	INDIGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$16.848,00
340	15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	R\$26.313,60
341	15	REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	R\$14.434,98
342	15	REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	R\$43.212,78
343	15	REGULAR	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADEJACYR CIDRÃO OLIVEIRA	R\$8.928,00
344	15	REGULAR	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	R\$68.462,28
345	16	REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	R\$21.144,84
346	16	REGULAR	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$95.976,00
347	16	REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	R\$37.290,78
348	16	REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	R\$36.307,20
349	16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$16.430,40
350	16	REGULAR	IGUATU	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	R\$39.919,92
351	16	REGULAR	IGUATU	23142804	EEM FILgueiras LIMA	R\$31.436,58
352	16	REGULAR	IGUATU	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	R\$21.040,86
353	16	REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$43.704,00
354	16	REGULAR	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	R\$73.437,24
355	16	REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	R\$24.092,58
356	16	REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	R\$42.408,00
357	16	REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	R\$53.972,58
358	16	REGULAR	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$37.224,00
359	17	REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORAÍCIO TEIXEIRA	R\$16.344,00
360	17	REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	R\$48.207,24
361	17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	R\$23.049,60
362	17	REGULAR	ICÓ	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	R\$54.048,00
363	17	REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	R\$28.008,00
364	17	REGULAR	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	R\$44.852,60
365	17	REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	R\$34.225,38
366	17	REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	R\$29.520,00
367	17	REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILgueiras LIMA	R\$41.424,00
368	17	REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	R\$18.000,00
369	17	REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	R\$49.920,00
370	17	REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO	R\$50.160,00
371	18	REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	R\$24.768,00
372	18	REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEMF ANTONIO MOTA	R\$29.736,00
373	18	REGULAR	ARARIPE	23151650	EEMF DONA CARLOTA TÁVORA	R\$52.560,00
374	18	REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEMF RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	R\$81.336,00
375	18	REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	R\$62.568,00
376	18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$54.216,00
377	18	REGULAR	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	R\$53.880,00
378	18	REGULAR	CRATO	23163283	EEMF DOM QUINTINO	R\$32.400,00
379	18	REGULAR	CRATO	23162821	EEMF ESTADO DA PARAÍBA	R\$45.216,00
380	18	REGULAR	CRATO	23162813	EEMF ESTADO DA BAHIA	R\$26.712,00
381	18	REGULAR	CRATO	23162961	EEMF JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	R\$43.516,98
382	18	REGULAR	CRATO	23163020	EEMF JUVÉNICO BARRETO	R\$29.664,00
383	18	REGULAR	CRATO	23162406	EEMF POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$78.072,00
384	18	REGULAR	CRATO	23163364	EEMF PRESIDENTE VARGAS	R\$29.088,00
385	18	REGULAR	CRATO	23163330	EEMF TEODORICO TELES DE QUENTAL	R\$48.600,00
386	18	REGULAR	CRATO	23264616	EEMF JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$33.737,40
387	18	REGULAR	CRATO	23252569	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA	R\$54.144,00
388	18	REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEMF PADRE LUIS FILgueiras	R\$59.544,00
389	18	REGULAR	POTENGI	23154721	EEMF MENÉZES PIMENTEL	R\$31.896,00
390	18	REGULAR	SABOEIRO	23108657	EEMF LÍDIA BEZERRA	R\$48.672,00
391	18	REGULAR	SALITRE	23264624	EEMF JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	R\$45.504,00
392	18	REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEMF ADRIÃO DO VALE NUVENS	R\$60.768,00
393	18	REGULAR	TARRAFAS	23330314	EEMF LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	R\$21.168,00
394	19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	R\$26.035,20
395	19	REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	R\$75.672,00
396	19	REGULAR	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	R\$17.136,00
397	19	REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	R\$57.672,00

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APONTADO
398	19	REGULAR	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	R\$51.840,00
399	19	REGULAR	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$54.936,00
400	19	REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$37.728,00
401	19	REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$36.504,00
402	19	REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$20.664,00
403	19	REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$74.352,00
404	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$69.048,00
405	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$44.755,20
406	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	R\$102.024,00
407	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	R\$74.112,00
408	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	R\$67.296,00
409	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$76.752,00
410	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$75.312,00
411	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$58.248,00
412	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	R\$86.832,00
413	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	R\$58.128,00
414	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	R\$64.512,00
415	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$139.824,00
416	20	REGULAR	ABAIRÁ	23167479	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$45.888,78
417	20	REGULAR	AURORA	23158964	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	R\$24.840,00
418	20	REGULAR	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	R\$22.464,00
419	20	REGULAR	AURORA	23158514	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$29.924,58
420	20	REGULAR	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$21.816,00
421	20	REGULAR	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	R\$50.688,78
422	20	REGULAR	BARRO	23238828	EEM WILSON DIAS CABRAL	R\$5.688,00
423	20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	R\$17.380,80
424	20	REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$63.456,00
425	20	REGULAR	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$69.956,58
426	20	REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$26.736,00
427	20	REGULAR	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	R\$48.960,00
428	20	REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$76.033,44
429	20	REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	R\$23.721,30
430	20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$7.862,40
431	20	REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$36.908,58
432	20	REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$29.520,00
433	20	REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$74.664,00
434	20	REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	R\$45.240,00
435	20	REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	R\$38.376,00
436	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$15.134,40
437	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$39.384,00
438	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	R\$26.448,00
439	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	R\$99.792,00
440	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	R\$34.992,00
441	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$72.144,00
442	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$104.832,00
443	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$99.864,00
444	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$88.032,00
445	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	R\$88.416,00
446	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	R\$76.536,00
447	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$69.192,00
448	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$68.311,50
449	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23072571	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$32.688,00
450	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23073136	EEFM LIONS JANGADA	R\$63.936,00
451	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$41.544,00
452	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	R\$34.728,00
453	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	R\$35.136,00
454	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	R\$47.304,00
455	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23225408	LICEU DA VILA VELHA	R\$33.120,00
456	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	R\$98.784,00
457	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$35.942,40
458	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$42.004,80
459	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	R\$70.512,00
460	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	R\$141.480,00
461	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EFP INSTITUTO DOS CEGOS	R\$4.968,00
462	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23071664	EFP JESUS MARIA JOSÉ	R\$58.680,00
463	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23227877	EFP SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	R\$39.456,00
464	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	R\$48.912,00
465	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	R\$57.888,00
466	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	R\$45.970,50
467	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23188774	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	R\$22.000,00
468	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DA AZEVEDO	R\$28.296,00
469	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	R\$79.128,00
470	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	R\$62.712,00
471	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	R\$34.848,00
472	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	R\$73.560,00
473	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	R\$49.104,00
474	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	R\$44.422,26
475	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	R\$54.816,00
476	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$52.704,00
477	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	R\$62.280,00
478	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	R\$55.728,00
479	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	R\$78.552,00
480	SEFOR 02	CEJA	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	R\$42.580,80
481	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	R\$36.360,00
482	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	R\$106.992,00
483	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$106.068,42
484	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCA	R\$24.456,00
485	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	R\$42.480,00
486	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$95.496,00

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APORTADO
487	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	R\$41.112,00
488	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	R\$69.912,00
489	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	R\$31.236,78
490	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JONHSON	R\$83.184,00
491	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23068930	EEFM MATIAS BECK	R\$56.520,00
492	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	R\$27.000,00
493	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	R\$35.856,00
494	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	R\$33.480,00
495	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	R\$47.136,00
496	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	R\$39.841,74
497	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$24.480,00
498	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	R\$36.613,02
499	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	R\$27.216,00
500	SEFOR 02	CEJA	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	R\$36.259,20
501	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$95.784,00
502	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	R\$32.544,00
503	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	R\$35.568,00
504	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	R\$57.528,00
505	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	R\$57.816,00
506	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	R\$48.456,00
507	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	R\$84.138,78
508	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23068833	EEFM ESTADO DO PARÁ	R\$45.936,00
509	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$45.048,00
510	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$35.139,60
511	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	R\$97.536,30
512	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23071354	EEFM IRACEMA	R\$47.304,00
513	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23252294	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	R\$36.144,00
514	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	R\$114.840,00
515	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069562	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	R\$37.944,00
516	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23070820	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	R\$35.424,00
517	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	R\$96.696,00
518	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23214457	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	R\$67.608,00
519	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	R\$98.208,00
520	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	R\$35.640,00
521	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	R\$18.576,00
522	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	R\$58.464,00
523	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23068523	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	R\$87.264,00
524	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	R\$61.920,00
525	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	R\$97.920,00
526	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	R\$54.432,00
527	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	R\$94.752,00
528	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	R\$40.449,60
529	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	R\$39.744,00
530	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$57.847,80
531	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071591	COLÉGIO JENNY GOMES	R\$79.722,12
532	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	R\$36.360,00
533	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23225459	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	R\$19.656,00
534	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$32.769,60
535	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	R\$34.848,00
536	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	R\$40.979,34
537	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$24.768,00
538	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÉA	R\$76.176,00
539	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	R\$57.528,00
540	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	R\$60.366,42
541	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$54.907,08
542	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	R\$43.182,66
543	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23072199	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$35.688,00
544	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$76.728,06
545	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$81.144,00
546	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	R\$56.984,64
547	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069627	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$55.455,24
548	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTÔ BEZERRA	R\$134.424,00
549	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$19.049,40
550	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$81.768,00
551	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$42.883,20
552	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$44.596,80
553	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	R\$43.704,00
554	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23227710	EEF SÃO VICENTE	R\$16.056,00
555	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$90.648,00
556	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	R\$87.408,00
557	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	R\$73.944,00
558	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	R\$47.232,00
559	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$71.064,00
560	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	R\$49.032,00
561	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23186518	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	R\$78.447,00
562	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$43.327,38
563	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$56.376,00
564	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$95.112,00
565	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	R\$54.792,00
566	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$38.085,96
567	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$78.044,70
568	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068965	EEFM PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	R\$47.952,00
569	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$35.616,00
570	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069082	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$72.531,42
571	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	R\$83.448,00
572	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$82.270,20
573	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	R\$48.960,00
574	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$63.588,90
575	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$91.943,52
576	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$84.264,00
577	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$51.569,28
578	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	R\$35.819,58
579	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRSES PONTES	R\$74.455,86
580	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$98.784,00
581	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$23.616,00
582	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$76.464,00
583	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$60.439,68

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referente à alimentação escolar de escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito na CREDE da área de abrangência da escola.

Nº DE ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESCOLAS	VALOR A SER APORTADO
1	2	INDIGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$28.800,00
TOTAL APORTE CREDE 2						R\$28.800,00
1	3	INDIGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$2.448,00
2	3	INDIGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$32.112,00
3	3	INDIGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$8.784,00
4	3	INDIGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$23.184,00
TOTAL APORTE CREDE 3						R\$66.528,00
1	7	INDIGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$15.552,00
TOTAL APORTE CREDE 7						R\$15.552,00

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0064624/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RITA MARLY DE CARVALHO REBOUÇAS**, matrícula nº05616913, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 15 de Novembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 15 de Novembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº030/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0201664/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº06716318, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 11 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ZÉLIA MOTA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAPAJÉ, em 12 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0110820/2015/ VIPROC RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA ROSALIA LIMA**, matrícula nº06027814, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 20 de Dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM, em 24 de Dezembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0163037/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ITALO RODRIGUES SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº47910811, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 06 de Janeiro de 2015, conforme Certidão de

Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº034/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0174284/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSE ALENCAR LUNA**, matrícula nº12235011, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 23 de Dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 24 de Dezembro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº035/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0036868/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO NOBRE AZEVEDO**, matrícula nº08917310, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 24 de Dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MINEIRO, em 02 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°038/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°5006433/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO EUCIVAN MAIA REBOUÇAS**, matrícula n°013421-1-8, exerceente da função de Professor 1º de Grau, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 1º de setembro de 1991, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°040/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°6310314/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA SIRLAINE DE AZEVEDO CAÇULA**, matrícula n°059462-1-2, ocupante do cargo de Agente de Administração, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 1º de outubro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140096 - SEDUC
PROCESSO N°14636166-0/15022011-1

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n°20140096 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/12/14, às fls 04, do Processo n°6361660/2014, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Regência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20140096 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°6361660/2014. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico n°20140096. II. Nos termos do Decreto Estadual n°28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal n°8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretario da Educação e a EMPRESA J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

N°265/2014 - PROCESSO N°7695392/2014

CONTRATO N°01402014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01162014- CÓD DA OBRA: 01402014SEDUC11 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 11.014.397/001-97 - ENDEREÇO: GILBERTO CÂMARA, N°914 - VILA ELLERY, FORTALEZA/CE -. Autorizamos a empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a iniciar a obra/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIO PÚBLICOS - SEDUC - REFORMA DA SEDUC - SETORES 1ºA e 1ºB - CLIMATIZAÇÃO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (Trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$18.746,26 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) . Fortaleza, 15 de dezembro de 2014. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente Adjunto do DAE. Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Empresa contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°PROCESSO N°011829-5/2015/ASJUR 03

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROF. JOSÉ NEUDSON BRAGA - CNPJ N°07.954.514/0497-28 FORTALEZA/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA F.A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antonio Magalhães, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n°09/2014, publicado no DOE de 31/12/2014 e de acordo com o processo n°14740704-4/2014 - ASJUR 187; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor** que tem por objetivo a troca de piso do CEJA PROF. JOSÉ NEUDSON BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$9.386,32 (Nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), que representa 37,315758% (trinta e sete, trinta e um, cinquenta e sete, cinquenta e oito por cento) e será pago em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de Janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e Testemunhas: 01 - Paulo Roberto Praciano Fernandes, 02 - Antonio José Moises Gouveia. Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°817799-9/2014 - ASJUR - 119

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°03/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM EDSON CORREA, neste ato representada pelo diretor(a) sr(a) Antonio Robério Teixeira Rodrigues; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OLIVEIRA SERIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr(a) Anderson Santos de Oliveira, resolvem firmar o presente 2º (segundo) termo aditivo de acordo com a carta convite de n°03/2014 publicado no D.O.E de 12/08/2014 e de acordo com o processo n°14360114-8/2014 ASJUR 57; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, inciso VI, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente 2º (segundo) termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, da EEM EDSON CORREA, obra execução dos serviços de reforma da coberta, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X -

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2014 até 10 de Fevereiro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 13 de Dezembro de 2014 até 10 de Fevereiro 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Hernane Araújo Monteiro, 02-Luciane Nogueira de Oliveira dos Santos. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°817813-8/2014 - ASJUR - 118

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM RAIMUNDO TOMAZ, neste ato representada pelo diretor(a) sr(a) Francisca Ana Santos de Almeida; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, neste ato representada pelo Sr(a) Edival Correia Braga Júnior, resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a carta convite de n°011/2014 e contrato publicado no D.O.E de 12/08/2014 e de acordo com o processo n°14334948-1/2014; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma elétrica na EEFM RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23 de dezembro de 2014 até 20 de Fevereiro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23 de Dezembro de 2014 até 20 de Fevereiro 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Emanuel da Silva Alves, 02-Roberta Almeida Barbosa. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 438446-9/698369-6/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ ALEXANDRE - CNPJ N°07.954.514/0132-94 – CAUCAIA/ CE - 1ª CREDE CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de engenharia** na reforma do trecho administrativo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade dispensa de licitação, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.254,11 (Dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta FECOP, fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 23 de

Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvino Silvio Lobato Neto, 02 – Franciso Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°6340884/2014 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, CNPJ N°07.954.514/0528-69 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr(A). JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 2014**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,09,10,11,15,16,17,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite n°04/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.710,50 (Sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Suely Maria F. de Holanda - CONTRATANTE e José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenelia B. da Silva, 02 – Elita da Cunha Camelo. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°6340884/2014 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, CNPJ N°07.954.514/0528-69 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - JOSIMAR ARAUJO SOUZA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(A). JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 2014**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07,08,12,13,14,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite n°04/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.835,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Suely Maria F. de Holanda - CONTRATANTE e Josimar Araújo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenelia B. da Silva, 02 – Elita da Cunha Camelo. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°724707-1/2014/ASJUR. 51
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 07.954.514/0152-38 CONTRATADA: GILSON DOS SANTOS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/ CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de dezembro de

2014. VALOR GLOBAL: R\$4.466,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Rejani de Araújo Marques - CONTRATANTE e Gilson dos Santos Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Renata de Aguiar Mourão 2- Daiane da Silva Carvalho. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº724707-1/2014/ASJUR. 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 07.954.514/0152-38 CONTRATADA: MARIANA PEREIRA MADUREIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$11.565,60 (Onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Rejani de Araújo Marques - CONTRATANTE e Mariana Pereira Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Renata de Aguiar Mourão 2- Francisco Cleodonia Macedo Lopes. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7284210/2014 - ASJUR - 71

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA ALMIRANTE EVANI VITORINO ABOIM SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0592-86 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: THIEGO FELICIANO FERREIRA BRITO, neste ato representada pelo Sr(a) Thiego Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº03/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até a data da entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.676,40 (Cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20921.2010.0301.00301 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE, Thiego Feliciano Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonardo Moura Leal de Almeida, 02 - Francisco Timoteo. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7284210/2014 - ASJUR - 71

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA ALMIRANTE EVANI VITORINO ABOIM SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0592-86 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: JOÃO BOSCO DOS SANTOS SILVA, neste ato representada pelo Sr(a) João Bosco dos Santos Silva. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº04/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até a data da entrega. VALOR GLOBAL: R\$5.339,60 (Cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20921.2010.0301.00301 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE, João Bosco dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonardo Moura Leal de Almeida, 02 - Francisco Timoteo. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº731094-6/2014/ASJUR. 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0453-07 CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - UF-CE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.400,63 (Cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE e Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Pedro Bezerra de Sousa Neto 2- Francinalda Machado Stascxak. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 743181-6/2014 - ASJUR - 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ Nº07.954.514/0716-50 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP, neste ato representada pelo o Sr(a) Mariana Costa Silva. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daisney Sales de Freitas Júnior, 02 - Ilegível. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº751602-1/2014/ASJUR. 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 07.954.514/0152-38 CONTRATADA: ELISVALDO DA

COSTA EVANGELISTA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.356,18 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Rejani de Araújo Marques - CONTRATANTE e Elisvaldo da Costa Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Renata de Aguiar Mourão 2- Francisco Cleodomar M. lopes. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°751602-1/2014/ASJUR. 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 07.954.514/0152-38 CONTRATADA: **FRANCISCO HENRIQUE ALVES E SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014 de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$875,53 (Oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Antonia Rejani de Araújo Marques - CONTRATANTE e Francisco Henrique Alves e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Renata de Aguiar Mourão 2- Francisco Cleodomar M. lopes. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7556040/2014 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ N°07.954.514/0164-71- MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO RIBAMAR MELO MARTINS**, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco Ribamar Melo Martins. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº0003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº03/2014 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.800,90 (Sete mil e oitocentos reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL Alimentação Escolar - 2210022.12.362.073.28682.04.339030.82.1.30 e 2210022.12.366.073.28684.04.339030.82.1.30 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Monzart.Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Francisco Ribamar Melo Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maurício José Sales, 02 - Clea Teixeira Rodrigues. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 756976-1/2014 - ASJUR - 362

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ N°07.954.514/0494-85 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, neste ato representada pelo Sr(a) Eladio Silva Araujo. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº03/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.452,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Eladio Silva Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Filipe Fontenele Oliveira, 02 - Deina Gomes da Silva. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7969050/2014 - ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ N°07.954.514/0628-21 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**, neste ato representada pelo o Sr(a) Antônio Gonçalves de Carvalho. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº005/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº05/2014 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$847,00 (Oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE, Antônio Gonçalves de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02 - Nyralvânia da Silva Primo. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7969050/2014 - ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ N°07.954.514/0628-21 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA**, neste ato representada pelo Sr(a) Francisco Mateus da Silva. OBJETO: É objetivo desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº005/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº05/2014 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE, Francisco Mateus da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02 - Nyralvânya da Silva Primo. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7969050/2014 - ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ N°07.954.514/0628-21 - FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JACINTA MARIA LEITE RODRIGUES**, neste ato representada pelo o Sr(a) Jacinta Maria Leite Rodrigues. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública n°005/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública n°05/2014 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$846,00 (Oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE, Jacinta Maria Leite Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cícera Eliane Alcântara de Sousa, 02 - Nyralvânya da Silva Primo. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 798775-0/2014 - ASJUR - 394

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA - CNPJ N°07.954.514/0190-63 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**, neste ato representada pelo o Sr(a) Antônio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para período de novembro a dezembro de 2014, de acordo com a chamada pública n°02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública n°02/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.432,60 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE, Antônio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regileny Bonifácio de Lima Sousa, 02 - Mônica Santos de Costa de Mesquita. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°8008640/2014 - ASJUR - 396

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. PAULINO ROCHA - CNPJ: N°07.954.514/0739-47 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **SILVIO CÉSAR ANIBAL DE SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública estadual matriculada na EEFM DEP. PAULINO ROCHA, verba

FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n°001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.811,00 (Dez mil, oitocentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Juraciara da Silva Soares - CONTRATANTE e Silvio Cesar Anibal de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elisomar do Nascimento, 02 - Francisco Adairton de Souza Maciel. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°8008640/2014 - ASJUR - 396

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. PAULINO ROCHA - CNPJ: N°07.954.514/0739-47 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL (COAC)**, neste ato representada pelo(a) SR(A). FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública estadual matriculada na EEFM DEP. PAULINO ROCHA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n°001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.778,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Juraciara da Silva Soares - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elisomar do Nascimento, 02 - Francisco Adairton de Souza Maciel. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°8042171/2014 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF SÃO VICENTE - CNPJ: N°07.954.514/0706-89 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, neste ato representada pelo(a) SR(A) ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública n°001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$6.281,98 (Seis mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva - CONTRATANTE e Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula de Farias Magalhães, 02 - Angela Maria Pontes Alves. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 8119247/2014 - ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ELZA GOERSCH - CNPJ N°07.954.514/0078-04 - FORQUILHA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CÉLIO RIBEIRO DE SOUSA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Célio Ribeiro de Sousa. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº01/2014 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Dezembro de 2014 a Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Kleber Rodrigues Alves - CONTRATANTE, Francisco Célio Ribeiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Mendes de Vasconcelos Neto, 02 - Francisco Frota de Sousa. Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°8149553/2014 - ASJUR - 411

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GAL. EUDORO CORRÉA - CNPJ: N°07.954.514/0702-55 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIO FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de Novembro de 2014 á Maio de 2015, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$17.780,00 (Dezessete mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cirino Lima - CONTRATANTE e Antonio Fernando de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Otaciana Maria Sousa Ribeiro, 02 - Brasiléa Maria de Oliveira Barros. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 821127-5/2014 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CNPJ N°07.954.514/0048-99 - TRAIRI/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Alessandra Rousy Ribeiro Mendonça. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de internet**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade dispensa de licitação, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, ápos a publicação do extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.363.014.28685.02.339039.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Thiago Vaz Macena - CONTRATANTE e Alessandra Rousy Ribeiro Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Assunção Monteiro, 02 - Gloriana Costa Santos. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°0021291/2015 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ: N°07.954.514/0580-42 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILTON DE SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.156,25 (Oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondinelle Rodrigues Sá - CONTRATANTE e José Nilton de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Cruz Santana, 02 - Cássia Maria Saraiva dos Santos. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°0125348/2015 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/2ª CREDE - CNPJ: N°07.954.514/0031-40 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR(A) FRANCISCO GESILE PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da Escola Indígena Brolos da terra - Buriti-Itapipoca-CE, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de Fevereiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 PROG. PNAI - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE e Francisco Gesile Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Nunes Alves, 02 - Francisca Wilky Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°0146906/2015 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ: N°07.954.514/0358-59 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **CARMELITA INÊS DA SILVA BRANDÃO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, (referente aos 40 dias) de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA

DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Rosa Claudia Vieira - CONTRATANTE e Carmelita Inês da Silva Brandão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Willian Sousa Damasceno, 02 – Carla Regina Alves Teixeira. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°0146906/2015 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES - CNPJ: N°07.954.514/0358-59 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5^a CREDE CONTRATADA: LOURIVAL ROQUE MARIANO - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, (referente aos 40 dias) de acordo com a chamada pública n°002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$571,00 (Quinhentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Rosa Claudia Vieira - CONTRATANTE e Lourival Roque Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Willian Sousa Damasceno, 02 – Carla Regina Alves Teixeira. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°0171439/2015 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA GUILHERME GOUVEIA - CNPJ: N°07.954.514/0307-09 – GRANJA/CE - 4^a CREDE CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL (COAC), neste ato representada pelo(a) SR(A) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública n°002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$928,50 (Novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Hercília Chaves Frota - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Franciscas das Chagas da Silva Arruda, 02 – Franciscas Maria Pereira Soares. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0176341/2015 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ N°07.954.514/0617-79 - CRATO/CE - 18^a CREDE CONTRATADA: CREUDO BENEDITO DOS SANTOS, neste ato representada pelo Sr(a) Creudo Benedito dos Santos. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de maio à dezembro de 2014, de acordo com a Chamada Pública n°004/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública

n°04/2014 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.042,00 (Sete mil, quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Alice Esmeraldo Paz - CONTRATANTE, Creudo Benedito dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analíia Alves Campos, 02 - Solange Gonçalves Ribeiro. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0185197/2015 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO - CNPJ N°07.954.514/0534-07 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública n°03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública n°03/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$25.535,60 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Thalita Thainá Clemente de Oliveira, 02 - Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0205180/2015 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII - CNPJ N°07.954.514/0044-16 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública n°03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública n°03/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/03/2015. VALOR GLOBAL: R\$6.757,50 (Seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valda Saraiva, 02 - Rosa Maria Fontenele Dias. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023976-9/2015 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - CNPJ N°07.954.514/0549-93 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, neste ato representada

pelo o Sr(a) Antonio Maximino Pires. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 DE Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra de Matos Pedrosa - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Yane Claudio Vieira da Costa, 02 - Maria Carolina Silva Rodrigues. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0243413/2015 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ N°07.954.514/0537-50 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CLEMES MARIA SARAIVA ARAÚJO**, neste ato representada pelo o Sr(a) Clemes Maria Saraiva Araújo. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/03/2014. VALOR GLOBAL: R\$6.855,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Alves Gomes - CONTRATANTE, Clemes Maria Saraiva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Irene D. A. Freitas, 02 - Agatângelo Moreira Maia. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028415-2/2015 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - CNPJ N°07.954.514/0098-58 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisca Edileuza Melo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de internet**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade dispensa de licitação nº09/2014, regido pela Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do FUNDEB, fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE e Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Maciel Ferreira Júnior, 02 - Benedito Edgleubo Gomes de Melo. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028555-8/2015 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - CNPJ N°07.954.514/0529-40 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, neste ato representada pelo o Sr(a) Antonio Maximino Pires. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e tendo em vista o que consta na chamada pública nº03/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$944,80 (Novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Roberto da Silva Saboia, 02 - José Pereira Farias Júnior. Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PROCESSO N°13758761-9

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambeba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, e CONSIDERANDO que após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.758.445/0001-06, com sede à Rod. BR 222, nº7169, KM 19, Bairro Genipapu, Caucaia/CE, Cep: 61.616-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) “não procurada”, e diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação de MULTA, através do Parecer nº082/2014, pela inexecução do Contrato nº05/2013, oriundo do Convite nº10/2013, que trata de construção de depósito na EEM WLADIMIR RORIZ, liquidada no valor de R\$1.211,38 (hum mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos), prevista na Cláusula Décima Terceira, alínea “b”, a adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código: 7102) ou, caso entenda cabível, apresentar recurso. Salienta-se que o não pagamento da mesma ensejará a inscrição na Dívida Ativa Estadual, assim como sua cobrança judicial. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2014 Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS N°13220742-7/14148165-0/14150258-4/ 14698609-1

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Excelentíssimo Senhor MAURÍCIO HOLANDA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº284.126.993-00, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, tendo em vista o que consta dos Processos n°s13220742-7/14148165-0/14150258-4/14698609-1, CONSIDERANDO que a conduta da empresa **SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA**, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, configurou descumprimento de cláusula do Contrato Administrativo nº436/2012. RESOLVE: I - **APLICAR** à empresa **SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.954.227/0001-76, com sede na Rua Aline Vieira Colares, nº369, A - Antônio Bezerra, Fortaleza/Ce, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art.87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2015. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO N°6955285/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação do Estado, MAURICIO HOLANDA MAIA e a AQUACRUSTA MARINHA LTDA, neste ato representada pelo seu Presidente, LIVINO JOSÉ SILVEIRA SOARES SALES. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando à formação técnica qualificada de alunos regularmente matrículados na rede de escola estadual de educação profissional, no Curso Técnico em Aquicultura. Subcláusula Primeira- Não haverá transferência de recursos entre os Convenentes, sendo as despesas referentes à manutenção do curso de responsabilidade da PRIMEIRA CONVENENTE/SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente termo de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2018. Subcláusula Primeira – O referido prazo de vigência pode ser alterado, observado interesse das convenentes.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 14 de novembro de 2014.. SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, Livino José Silveira Soares Sales - AQUACRUSTA MARINHA LTDA. TESTEMUNHAS: 1- Elaine Carneiro Aragão, 2- Rosa Pereira Marinho Vidal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
N°584/2014 - PROCESSO N°14743851-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA e a EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n°64.799.539/0001-69, neste ato representada pela Sra. ZAIDA MARIA MATOS MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Contrato n°584/2014, de acordo com processo n°14743851-9 datado em 17.11.2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Contrato n°584/2014, no que se refere ao valor do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. O valor do contrato é de R\$2.788.528,56 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), para um período de 180 (cento e oitenta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. O valor do contrato é de R\$2.788.528,56 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), para um período de 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de janeiro de 2015 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ZAIDA MARIA MATOS MOREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Maria Lindalva de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°211/2014 - PROCESSO N°14508600-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo n°14508600-3, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do fornecedor, Sr. EVANDO ALVES CÂNDIDO, Contrato n°02/2013, oriundo da Chamada Pública n°002/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, em favor da EEM MARIA MENEZES CRISTINO, e o referido agricultor no valor de R\$3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na EEM Maria Menezes Cristina. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que

se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°212/2014 - PROCESSO N°14508600-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo n°14508600-3, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora, Sra. MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA, Contrato n°01/2013, oriundo da Chamada Pública n°002/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, e a referida agricultora no valor de R\$1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°213/2014 - PROCESSO N°14508647-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo n°14508647-0, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°00.954.227/0001-76, Contrato, oriundo do Convite n°004/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, em favor da EEM Maria Menezes Cristina, e a referida empresa no valor de R\$2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para alimentação da EEM Maria Menezes Cristina. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°214/2014 - PROCESSO N°14508647-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo n°14508647-0, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa CEREALISTA MASSAPEENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°35.074.103/0001-80, Contrato, oriundo do Convite n°004/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, em favor da EEM Maria Menezes Cristina, e a referida empresa no valor de R\$3.298,30 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para alimentação da EEM Maria Menezes Cristina. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos

administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°215/2014 - PROCESSO N°14508647-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508647-0, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **FA DE MENESSES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.364.932/0001-30, Contrato, oriundo do Convite nº004/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, em favor da EEM Maria Menezes Cristina, e a referida empresa no valor de R\$2.409,00 (dois mil, quatrocentos e nove reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para alimentação da EEM Maria Menezes Cristina. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°216/2014 - PROCESSO N°14508619-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508619-4, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.954.227/0001-76, Contrato, oriundo do Convite nº006/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, em favor da EEM Maria Menezes Cristina, e a referida empresa no valor de R\$1.434,30 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para alimentação da EEM Maria Menezes Cristina. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°217/2014 - PROCESSO N°14508619-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508619-4, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **FA DE MENESSES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.364.932/0001-30, Contrato, oriundo do Convite nº006/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, em favor da EEM Maria Menezes Cristina, e a referida empresa no valor de R\$4.612,00 (quatro mil, seiscentos e doze reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para alimentação da EEM Maria Menezes Cristina. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°218/2014 - PROCESSO N°14508585-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508585-6, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora, Sra. **MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº720.966.243-04, Contrato nº05/2013, oriundo da Chamada Pública nº004/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, e a referida agricultora no valor de R\$1.168,30 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°312/2014 - PROCESSO N°14508711-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508711-5, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **FA DE MENESSES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.364.932/0001-30, Contrato, oriundo do Convite nº007/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES e a referida empresa no valor de R\$3.040,81 (três mil, quarenta reais e oitenta e um centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar para alimentação em favor da supracitada Unidade Escolar. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

N°316/2014 - PROCESSO N°14508634-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508634-8, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora, Sra. **MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº720.966.243-04, Contrato nº03/2013, oriundo da Chamada Pública nº003/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, e a referida agricultora no valor de R\$4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Daniela

Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº317/2014 - PROCESSO N°14508634-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo nº14508634-8, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da fornecedora, Sra. **ROSA MARIA DE ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº704.880.023-20, Contrato nº04/2013, oriundo da Chamada Pública nº003/2013, firmado entre a EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, e a referida agricultora no valor de R\$2.746,00 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES a pagar a dívida acima reconhecida, a **TÍTULO DE INDENIZAÇÃO**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014. Daniela Albuquerque Tabosa Cristina - Diretora da EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°8029318/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JAMISSON LUIZ VIEIRA DE CALDAS**, matrícula nº98200159484117, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/11/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 134 e 135, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº8029318/2013. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2344265/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **VANDERLÂNIA SOARES DE SÁ**, matrícula nº98200163749419, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 84 e 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2344265/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2344354/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **VANDERLÂNIA SOARES DE SÁ**, matrícula nº98200163582913, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2344354/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2731552/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANCISCO WILSON SILVA CLEMENTE**, matrícula nº98200163568317, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2731552/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2845175/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **YANE MOURA BEZERRA NOBRE**, matrícula nº98200163691410, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2845175/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2859842/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANCISCA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº9820016386661X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº2859842/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2890952/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **THAMIRES FERREIRA MARÔPO**, matrícula nº98200163686212, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº2890952/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2921084/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº9820016385381X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº2921084/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2921246/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JOANA DARC OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº9820016357161X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº2921246/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°2921300/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representada por seu titular, Sr. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **SERGIO JOSE DUARTE**, matrícula nº98200163758116, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº2921300/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4410184/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **GLAUCIANE MENEZES CARDOSO**, matrícula nº98200162471816, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 118 e 119, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410184/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4410206/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **GLAUCIANE MENEZES CARDOSO**, matrícula nº98200163560014, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410206/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4410230/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **GLAUCIANE MENEZES CARDOSO**, matrícula nº98200164716417, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em

todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410230/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4410265/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES**, matrícula nº98200162295414, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, página 24, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410265/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4410273/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES**, matrícula nº98200164326015, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2014, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410273/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4410770/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **OSMANI FELISMINO DE MENEZES**, matrícula nº98200163860611, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410770/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4410800/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **OSMANI FELISMINO DE MENEZES**, matrícula nº98200162224517, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2014, página 25, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410800/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4705079/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ANA TERESA OLIVEIRA GONZAGA**, matrícula nº98200162779314, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº4705079/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4705176/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº9820016233651X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº4705176/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°4716593/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza – SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JANDEAN DA SILVA LIMA**, matrícula nº98200163386510, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 04/04/2014, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº4716593/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4746018/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, MARIA LUCINETE DE SOUSA, matrícula nº98200163784419, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, página 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº4746018/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4781468/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, REGINALDO ALVES DE CASTRO, matrícula nº98200164129716, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/03/2014, página 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº4781468/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4822407/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, MARIA SUZANA PINHEIRO, matrícula nº98200164590111, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE, exarada no processo nº4822407/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4827697/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, DIOMAR GONÇALVES GERMANO, matrícula nº98200163641316, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE, exarada no processo nº4827697/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5056082/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, JOSENICE PINHEIRO CAITANO DE PINHO, matrícula nº98200163886513, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº5056082/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5066576/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, FRANCISCA MARTA DE JESUS SILVA, matrícula nº98200163887315, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº5066576/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5174190/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, CICERA JEANY RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº98200162789913, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado

entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5174190/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5177866/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **VILMA GRAZIELLE PEREIRA**, matrícula nº98200163832715, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 147 e 148, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5177866/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5266834/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE – 14ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **KENNIA MARIA VITORIANO BEZERRA**, matrícula nº98200165158116, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/06/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE – 14ª CREDE, exarada no processo nº5266834/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5511880/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza – SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ROMULO DA COSTA NANTUA**, matrícula nº98200164705814, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2014, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº5511880/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5811662/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CAROLINE MARIA TAVARES DE SAMPAIO**, matrícula nº98200162790210, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5811662/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5816176/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **GLAUCIANE MENEZES CARDOSO**, matrícula nº98200164143115, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 116 e 117, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº5816176/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5840140/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Mafra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº9820016318991X, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5840140/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°5886840/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza – SEFOR - Fortaleza/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ANTÔNIO RAONI VICTOR VIEIRA**, matrícula nº98200164642618, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica

rescindido, a partir de 29/08/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, página 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE Fortaleza - SEFOR - Fortaleza/CE, exarada no processo nº5886840/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°5982610/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº98200162680512, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5982610/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°6530187/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, representada por seu titular, Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA**, matrícula nº98200164006517, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/10/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº6530187/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°6656989/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANA PATRÍCIA CRUZ TARGINO FRANÇA**, matrícula nº98200162728418, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 164 e 165, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº6656989/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°6657349/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **HELDER CRUZ FERNANDES**, matrícula nº9820016266181X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 167 e 168, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº6657349/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°6659732/2014

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSÉ LEANDRO FIGUEIREDO MANGUEIRA**, matrícula nº98200162735317, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 70 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº6659732/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105 - SÉRIE 3 ANO VI, 09 de Junho de 2014, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO N°297675-0/2014/ASJUR - 43, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE e a empresa MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) anos. **Leia-se: VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Dezentos) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105 - SÉRIE 3 ANO VI, 09 de Junho de 2014, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO N°297675-0/2014/ASJUR - 43, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE e a empresa DAC CARVALHO - ME. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) anos. **Leia-se: VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Dezentos) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIADO ESPORTE

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do Processo de Seleção para formação de cadastro de reserva de coordenadores e agentes sociais do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC n°001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de janeiro de 2015, cujo item 4.6 passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. [...] 4.6 Em caso de impossibilidade da entrega presencial na Sesporte, os documentos listados acima serão aceitos se forem postados via Correios com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 30 de janeiro de 2015, endereçados ao local especificado no item 4.5. Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

David de Albuquerque Durand
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

SECRETARIADAFAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°94010854-2- SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE REVER o ato datado de 24.11.94, publicado no DOE de 24.04.97 e julgado legal em 22.02.96, que concedeu APOSENTADORIA a FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fazendários, TAF-NE-9, matrícula n°005003-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 152, item III, §1º do art.43 e §1º do art.155 da Lei n°9.826 de 14.05.74; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°10.643, de 29.04.82; §4º do art.12 da Lei n°10.913 de 04.09.84, com nova redação dada pelo art.13 da Lei n°11.877. de 06.12.91; §2º do art.10 da Lei n°11.849, de 30.08.91 e art.168, item III, letra "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89; para, nos termos dos dispositivos citados e Decreto n°24.802, de 20.02.98, FIXAR seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

A partir de 22 de fevereiro de 1996- data do julgamento da legalidade pelo TCE:

Descrição	Valor R\$
Vencimento TAF-10 - Lei n°12.414	
DE 16.03.95	217,18
Progressão horizontal 35% - art.43	
da Lei n°9.826/74	283,29
Grat. Aum. de Produtividade -art.13	
da Lei n°11.877/91	350,00
Grat. Representação – art.155	
da Lei n°9.826/74	25,07
Grat. Desemp. Fazendário – art.10	
da Lei n°11.849/91	592,25
Total.....	1.467,79
A partir de 01.03.97 – Port.N°552/98 de 28.05.98 (Progressão Funcional)	
Descrição	Valor R\$
Vencimento B3 – Lei n°12.582/96	882,86
Progressão horizontal 35% - art.43	
da Lei n°9.826/74	309,00
Gratificação Aut. De Produtividade -art.13	
da Lei n°11.877/91	353,14
Grat. Representação- art.155 da Lei n°9.826/74	25,07
Total.....	1.570,07

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

SECRETARIADA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°008/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR RÉGIS DOS SANTOS FORTES, Gerente de Estações e Segurança Operacional em exercício, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Analista de Gestão, e FRANCINEIDE FREIRE SATURNINO, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízos das suas atuais atribuições e

sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão de funcionários do quadro que analisará as propostas do Acordo Coletivo de 2015.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA N°1078/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°021883548, do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, as Portaria n°323/2002, datada de 07.05.2002, publicada no DOE 22.06.2002 e a Portaria n°1909/2008, datada de 03.11.2008, publicada no DOE 13.08.2009, que concederam Aposentadoria ao servidor EVANDRO ALVES PARENTE, que exerce a função de Engenheiro Civil, referência ANS 09, matrícula n°014.275-1-2. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1080/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°085679704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, SEILTON HONORIO DA COSTA, CPF 31578799368, que exerce a função de MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°0030431X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento - Lei n°12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	307,19
Aditivo de 08 hs - Decreto n°19.812/88 - DOE de 06.12.1988	122,88
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei n°9.826/1974	150,52
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.12, §2º da Lei n°11.720/90 - DOE de 28.08.1990	86,01
Total.....	666,60

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n°S/NÚMERO datada de 30/04/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12/05/1998, que concedeu aposentadoria à SEILTON HONORIO DA COSTA, matrícula n°0030431X. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1082/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°021883548, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal n°20, de 15/12/1998, ao servidor, EVANDRO ALVES PARENTE, CPF 00013110349, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°01427512, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento - Lei n°13.155/2001 – DOE de 28.09.2001	628,81
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei n°9.826/1974	220,08
Total.....	848,89

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1089/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°085683531, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA**, CPF 12385620359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01652915, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°14.180/2008 - DOE de 31.07.2008	423,36
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei n°9.826/1974	84,67
Acordo Judicial DER - 80%	338,69

CONTRATO N°03092013

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	0000071X	7275-D-CE
1º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
3º Membro	Engº ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO	01675117	6231-D-CE

Objeto do Contrato
CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE. Município(s): PALMÁCIA; Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO CETRO/EDCON/BORGES CARNEIRO. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1327/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01372014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
1º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE
2º Membro	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	30002113	17911-CE

Obra(s)
 Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município Jardim – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1328/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°00942014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
1º Membro	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30004019	8603-D-AL
2º Membro	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	30002113	17911-CE

Obra(s)
 Construção da Escolinha de Educação de Trânsito do DETRAN/CE no município de Juazeiro do Norte-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTEC-TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei n°12.386/94 - DOE de 09.12.1994 57,66
 Total 904,38
 TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n°488/2009 datada de 23/03/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16/07/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, matrícula n°01652915. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 1325/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/12/2014.

PORATARIA: 1329/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01382014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
1º Membro	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	30002113	17911-CE
2º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município Potengi – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1330/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01362014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
1º Membro	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	3000501	48754-D-CE
2º Membro	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	30002113	17911-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município Caririçaú – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1331/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01332014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município São Benedito – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 1332/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01352014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município, Cariré – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1333/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01392014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9°R
1º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
2º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização do DETRAN/CE, no município Jaguaripe – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1334/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01242014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
1º Membro	Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE, no município Caninde – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1335/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01402014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	01678515	4736-D-CE
1º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
2º Membro	Engº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	01637711	3644-D-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município Quixeré – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1336/2014 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/12/2014.

CONTRATO N°01342014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1º Membro	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE
2º Membro	Engº ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	30005317	52635-CE

Obra(s)

Construção do Posto de Fiscalização da PRE no município Tamboril – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa EFICAZ INCORP. IMOBILIÁRIOS EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de dezembro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1685/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013., **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/12/2014 a 09/01/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1685/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	942,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	14	1.113,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	6	522,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	14	1.158,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	1	157,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	14	1.188,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	1	87,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	8	1.229,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	2	144,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.273,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	4	333,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	7	1.072,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.290,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	768,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	4	628,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	8	681,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	12	1.044,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	8	1.229,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.200,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	6	492,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.273,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	348,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	6	942,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	8	681,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	13	1.101,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	9	1.386,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	5	390,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	4	348,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	6	492,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	7	385,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	1	130,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	7	594,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	14	1.051,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.359,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	4	288,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	11	639,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	12	1.029,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	8	457,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	1	72,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	6	432,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	8	606,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	13	1.101,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	6	477,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	9	768,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	6	885,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	9	783,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	13	1.390,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.298,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	9	753,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	11	957,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	681,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	4	348,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	7	1.045,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.355,00
000531-2	JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	MEMBRO	3	165,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	703,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	8	890,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	3	199,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	4	628,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	330,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	15	876,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	10	1.270,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	12	1.884,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.067,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	12	884,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	9	1.386,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	7	609,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	10	1.543,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	11	1.727,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	6	432,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	12	999,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	9	1.197,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	10	703,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	12	711,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.305,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	MEMBRO	1	87,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	1.256,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.328,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	6	330,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	348,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	7	1.072,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	14	2.171,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	9	753,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	12	711,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	13	1.101,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	648,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	2	174,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	672,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	711,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	2	200,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	1	72,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	8	681,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	3	417,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	4	303,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	10	1.327,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	9	753,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	14	1.128,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	13	1.101,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	651,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.188,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	12	984,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.260,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	4	333,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	11	850,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	4	333,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.143,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	8	681,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	14	1.188,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	14	1.143,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	8	666,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	808,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	7	1.099,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	11	867,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	1	87,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	8	1.256,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.245,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	12	873,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	13	1.101,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	3	261,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	9	723,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	6	477,00
001313-8	FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	MEMBRO	6	477,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	10	825,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	13	1.071,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	10	735,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	6	507,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	4	333,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	13	1.101,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.245,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	12	1.014,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	4	348,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	COORDENADOR	4	601,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	5	420,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	9	753,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	13	1.101,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	6	477,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	9	753,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	6	861,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	6	477,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	3	246,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	9	753,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	507,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.100,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	14	1.188,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	5	420,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	9	753,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	2	200,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	12	903,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	12	999,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	9	753,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	390,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	9	663,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	8	666,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	10	735,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	795,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	10	703,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	4	520,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	3	216,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	12	1.044,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	13	1.101,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	12	984,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	2	260,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	4	628,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	9	753,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	4	333,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	9	753,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	14	1.158,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	9	753,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	13	1.101,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	13	1.056,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	13	1.987,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	13	1.987,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.128,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	9	1.305,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	420,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	13	1.987,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	13	1.101,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	13	1.101,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	5	420,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.386,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	14	1.126,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	2	159,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	2	314,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	4	628,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.095,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	7	910,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	9	708,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	1	130,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	12	1.884,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	1	87,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	174,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	7	1.099,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	7	609,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	COORDENADOR	3	471,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	15	1.977,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	14	1.188,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	1	157,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	5	420,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	13	1.071,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	6	522,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	1	87,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	2	314,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	1	87,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	2	287,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	12	1.776,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	6	492,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	8	636,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	13	1.101,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	6	915,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	8	681,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	8	681,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	4	601,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	8	651,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	13	1.987,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	6	507,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	8	1.229,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	13	1.987,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	4	348,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	9	1.359,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	1.099,00
	CARDOSO VERAS			
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA	MEMBRO	4	348,00
	PINHEIRO			
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	9	768,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	6	462,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	2	260,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	9	1.359,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	MEMBRO	13	1.101,00
	CARNEIRO			
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO	MEMBRO	4	348,00
	DE OLIVEIRA			
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	5	758,00
002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.101,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	9	1.359,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	13	1.101,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	12	1.014,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	9	1.278,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	72,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	8	1.229,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	5	435,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	10	1.570,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	7	1.045,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	174,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA	COORDENADOR	9	1.251,00
	DE AZEVEDO			
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA	MEMBRO	1	87,00
	DE AZEVEDO			
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES	MEMBRO	1	87,00
	GONZAGA MOREIRA			
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES	COORDENADOR	2	287,00
	GONZAGA MOREIRA			
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	13	1.101,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.101,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	13	1.101,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	4	333,00
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	10	838,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	11	912,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	11	1.727,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	4	286,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	6	507,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	6	942,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	9	783,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	9	1.413,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	1	87,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	2	174,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	2	287,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA	MEMBRO	3	246,00
	LIMA ARAGAO			
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	9	768,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	7	564,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	7	609,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	7	609,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	7	1.099,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	11	1.646,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	4	303,00
003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	COORDENADOR	4	571,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	9	1.278,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	4	348,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	246,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	3	417,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	5	435,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	9	1.386,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	9	768,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	MEMBRO	1	87,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	COORDENADOR	2	314,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	477,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	12	1.014,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	13	1.101,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.128,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	7	964,00
TOTAL				237.662,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1720/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1707/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/12/2014 a 22/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1720/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						19.000,00

*** *** ***

PORTARIA N°1722/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1687/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/12/2014 a 14/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1722/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						2.760,00

*** *** ***

PORTARIA N°1739/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1728/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/12/2014 a 29/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1739/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						14.380,00

*** *** ***

PORTARIA N°1743/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1702/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Igoe Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1743/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ALINE VERRISSIMO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
TOTAL						26.390,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº1746/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1734/2014, a qual designa-os para comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/12/2014 a 28/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1746/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						6.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1752/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1610/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1752/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	210	0	840,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro Suplente	40,00	60,00	15	0	600,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
ANA ENILZA DE ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	21	0	840,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro Suplente	40,00	60,00	13	0	520,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Membro Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	3	0	150,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	840,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
TOTAL						14.580,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1754/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1710/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/12/2014 a 21/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
TOTAL						3.100,00

*** *** ***

PORTARIA N°1757/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°1623/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1757/2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro Suplente	40,00	60,00	21	0	900,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	18	0	840,00
TOTAL						1.740,00

*** *** ***

PORTARIA N°18/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 15/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n°15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°18/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA MADALENA MENDES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** *** ***

PORTEARIA N°26/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **compor**em as **COMISSÕES** DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°26/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA MADALENA MENDES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NETRAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** *** ***

PORTARIA N°33/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°33/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	ITAPIPOCA
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	ITAPIPOCA

*** *** ***

PORTARIA N°34/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°34/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	MARANGUAPE
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	MARANGUAPE

*** *** ***

PORTARIA N°35/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	TAUÁ
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	TAUÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU

*** *** ***

PORTARIA Nº37/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	JUAZEIRO DO NORTE
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	JUAZEIRO DO NORTE
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	JUAZEIRO DO NORTE
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/01/2015 a 31/01/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	SOBRAL
JOSE VALDIR PONTE NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	SOBRAL
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	SOBRAL
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	SOBRAL

*** *** ***

PORTARIA Nº72/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº20/2015, a qual designa-os para comporem A **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/01/2015 a 13/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°72/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NADIR FRANCA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						19.660,00

*** *** ***

PORTARIA N°73/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº39/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/01/2015 a 11/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°73/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.240,00

*** *** ***

PORTARIA N°75/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1690/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/12/2014 a 17/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	7	870,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
rita de CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	4	7	1.160,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	4	7	870,00
TOTAL						17.340,00

*** *** ***

PORTARIA Nº83/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR na Portaria nº1509/2014, datada de 07 de novembro de 2014, publicada no D.O.E de 29/12/2014, a qual concede Gratificação de Operação Radar, referente ao período de 10/11/2014 a 09/12/2014, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
3504-1-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	Membro	1	87,00
TOTAL				87,00

*** *** ***

PORTARIA Nº88/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1737/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.320,00

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº6607748/2013, de 29 de outubro de 2013, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o credenciamento do F R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA - ME - NOME DE FANTASIA - AUTO ESCOLA ADONAI, Registrado sob o CNPJ Nº18.541.497/0001-10, CLASSIFICAÇÃO "AB"

(Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua Júlio Cavalcante, N°34, Bairro: Flores no município de Iguatu/Ceará, CEP: 63.500-494, Registro N°60/2014, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$214,91 (Duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL N°13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0330	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	TIANGUÁ
2	0331	M	3 ANOS	AMARELO	BOVINO	ZEBU	TIANGUÁ
3	0332	F	3 ANOS	ROXA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA
4	0333	F	2 ANOS	AMARELA	BOVINO	SHUITE	STA. QUITERIA
5	0334	F	3 ANOS	ROXA	BOVINO	GIROLANDA	STA. QUITERIA
6	0335	F	10 ANOS	BRANCA	BOVINO	ZEBU	TIANGUÁ
7	0336	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	ITAPIPOCA
8	0337	F	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDEZA	"
9	0338	M	2 ANOS	AMARELO	BOVINO	SHUITE	"
10	0339	F	1 ANO	PINTADA	BOVINO	GIROLANDA	"
11	0340	M	1 ANO	ROXA	BOVINO	SHUITE	STA. QUITERIA
12	0341	M	6 MESES	LAVRADA	BOVINO	HOLANDEZA	MARANGUAPE
13	0378	M	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDEZA	MORADA NOVA

ANEXO II
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2014)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	0314	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
02	0315	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
03	0030	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
04	0316	F	4 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	"
05	0317	F	6 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	"
06	0318	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	"
07	0319	F	5 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	"
08	0320	M	1 ANO	PRETO	CAPRINO	S.R.D	"
09	0321	F	4 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	"
10	0322	M	5 MESES	PRETO	CAPRINO	S.R.D	"
11	0323	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	STA. QUITERIA
12	0324	M	6 MESES	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	"
13	0325	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
14	0326	M	8 ANOS	PRETO	CAPRINO	S.R.D	"
15	0327	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
16	0328	M	3 MESES	CINZA	CAPRINO	S.R.D	"
17	0329	F	3 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	"
18	0342	M	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	"
19	0343	M	5 MESES	ROXO	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
20	0344	F	2 ANOS	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	"
21	0345	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	STA. QUITERIA
22	0346	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	"
23	0347	F	1 ANO	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	ITAPIPOCA
24	0348	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	"
25	0349	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	"
26	0350	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
27	0351	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
28	0352	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	"
29	0353	F	4 MESES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	"
30	0354	M	5 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	"
31	0355	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
32	0356	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	"

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
33	0357	F	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	"
34	0358	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	"
35	0359	F	3 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
36	0360	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	"
37	0361	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
38	0362	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	"
39	0363	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	"
40	0364	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	"
41	0365	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	"
42	0379	M	2 ANOS	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
43	0380	M	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
44	0377	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	"
45	0378	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	"
46	0366	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	ITAPIPOCA
47	0367	F	6 MESES	VERMELHA	OVINO	S.R.D	"
48	0368	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
49	0369	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	"
50	0370	F	8 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	"
51	0371	M	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
52	0372	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	"
53	0373	M	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	"
54	0374	M	7 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	"
55	0375	F	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
56	0376	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	"

ANEXO III
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2014)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	437	F	6 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
02	438	F	3 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
03	439	F	7 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
04	440	F	1 ANO	PRETA	EQUINO	S.R.D	-
05	441	F	5 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
06	442	F	2 ANOS	PAMPA	EQUINO	S.R.D	-
07	444	M	1 ANO	PAMPO	EQUINO	S.R.D	-
08	445	F	1 ANO	PRETA	EQUINO	S.R.D	-
09	446	F	15 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
10	448	F	8 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
11	449	F	9 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	-
12	450	F	8 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
13	451	F	5 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
14	452	F	3 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
15	453	F	12 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
16	454	F	10 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
17	455	F	10 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
18	457	F	8 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
19	458	F	9 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
20	459	M	8 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
21	460	M	10 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
22	461	F	8 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
23	462	F	1 ANO	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
24	463	F	2 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
25	464	M	2 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
26	465	F	12 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
27	466	F	10 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
28	467	F	9 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
29	468	F	10 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
30	469	M	5 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
31	471	F	6 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
32	474	F	6 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
33	475	M	7 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
34	477	F	4 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
35	478	M	10 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
36	479	M	9 ANOS	PAMPA	EQUINO	S.R.D	-
37	456	F	12 ANOS	ROXO	MUAR	S.R.D	-
38	473	F	8 ANOS	CASTANHO	MUAR	S.R.D	-
39	476	M	12 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	-
40	480	F	10 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	-
41	481	F	4 ANOS	VERMELHA	MUAR	S.R.D	-
42	470	M	5 ANOS	TORDILHO	ASININO	S.R.D	-
43	472	M	3 ANOS	PRETO	ASININO	S.R.D	-

Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°25/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n°0153201/2015 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO**, matrícula n°004593-1-3, que exerceu a função de Agente Penitenciário, ocorrido em 19 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Vieira 1º Ofício, Jucás-ce, em 23 de dezembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORTARIA N°35/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário **LUIS FERNANDO DOS SANTOS MOURA**, a partir de 24 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de janeiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA N°005/2015 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Osvaldo Segundo da Costa Filho, Coordenador da COREC, matrícula 300002-1-8, Francisco Machado Gurgel, Datilógrafo, matrícula 472729-1-2 e Pedro Alberto Carneiro Mendes, Orientador de Célula, matrícula 300016-1-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar Art.1º - Determinar abertura de Sindicância objetivando apurar pendências como: diárias e débitos fiscais pendentes junto ao INSS e PMF; não pagamento de retenção de ISS; não pagamento de multas de trânsito referentes aos veículos de placas OCG-7018 e OCD-7699; prestações de conta pendentes junto ao Instituto Agropólos e a empresa de terceirização Fortal Empreendimentos; registro de bens patrimoniais e Termos de Responsabilidade, bem como Termo de Devolução dos Servidores e Colaboradores que se encontravam na SPA até dia 31/10/2013, atinentes à CI n°059/2014, oriunda da Coordenação Administrativa Financeira desta Secretaria, datada de 15/05/2014. Art.2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante e a critério da autoridade que determinou a sua abertura, sendo aplicável o art.175, da Lei N°9.826/1974. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Pesca e Aquicultura através do processo n°045710/2015. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°011/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°0226420/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n°001242.1.4, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 8 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 8 de janeiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°012/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°0226802/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO ANTONIO LOPES ALVES**, matrícula n°800197.1.8, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ocorrido em 6 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 7 de janeiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°013/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°0358253/2015 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ MONTEIRO SAMPAIO**, matrícula n°002157.1.6, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 25 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 25 de dezembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°023/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°0146272-2015/VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a exigência do Ministério da Previdência Social – MPS disposta no art.5º, inciso XVI, alínea “b” da Portaria MPS n°204, de 10 de julho de 2008, no tocante à elaboração de avaliação atuarial anual e do respectivo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA de 2015 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS estadual, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC; CONSIDERANDO o prazo legal de 31 de julho de 2015, estabelecido pelo art.12 desta mesma Portaria MPS n°204/2008, com redação dada pela Portaria MPS n°563, de 26 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a necessidade desse trabalho para fins de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Estado do Ceará, sob pena do disposto no art.7º da Lei Federal n°9.717/1998; RESOLVE designar os **SERVIDORES** da Coordenadoria de Gestão Previdenciária – CPREV com formação acadêmica em Ciências Atuariais: **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, **ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, **SÉRGIO BASTOS DE CASTRO** e **WANDERMON CORRÊA SILVA** para compor Grupo de Trabalho técnico, sob a presidência do primeiro, destinado a elaborar a avaliação atuarial (DRAA 2015) do SUPSEC, com as seguintes atribuições: I – analisar e validar os dados cadastrais individuais dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC disponibilizados à CPREV para fins da avaliação atuarial; II – efetuar os cálculos atuariais do SUPSEC, com base nos dados cadastrais disponibilizados e respeitadas as normas técnicas atuariais constantes da Portaria MPS n°403, de 10 de dezembro de 2008; III – elaborar parecer atuarial e DRAA 2015; e IV – enviar o DRAA 2015 ao MPS, na forma por ele estabelecida, até 31 de julho de 2015. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022577742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ROSANA GARJULLI SALES COSTA**, CPF 81017278849, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12662815, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 03/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 80%-Lei 13.250, de 05/08/2002	1.490,05
Gratificação por tempo de serviço 15%-Art.43 da Lei 9.826/1974	279,38

Total 1.769,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2002, que concedeu aposentadoria à **ROSANA GARJULLI SALES COSTA**, matrícula nº12662815. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA N°123/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise da documentação quanto qualificação Técnica e das Propostas Comerciais, referente as Empresas participantes da Tomada de Preço nº20140005/SRH/CCC, cujo objeto é a Licitação do Tipo Técnica e Preço para Contratação de Serviços Especializados para Atualização do Estudo de Impacto Ambiental – Rima referentes a construção do Açude Público Jucá, no município de Parambú, Estado do Ceará, RESOLVE **designar Comissão** de Análise na pessoa dos **MEMBROS** Fernanda Oliveira Cavalcante Demes – SRH, Maria Alice Guedes Marques – Membro (SRH) e Maria de Nazaré Chagas Pequeno – Membro (SRH), para procederem sob coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 13 de janeiro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°009/2015/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº024/2014/GAPRE, datado de 08 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2014, e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

João Lucio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°009/2015/GAPRE DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Nome	Área Profissional	Localidade da Vaga	Classificação
THIAGO FERREIRA	Informática	Fortaleza	1º
VIANA DA SILVA			
ALESSANDRA LINO CAVALCANTE	Informática	Fortaleza	2º

*** *** ***

PORTARIA N°010/2015/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando

proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2015.

João Lucio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°010/2015/GAPRE DE 26 DE JANEIRO DE 2015

NOME

ANA TAINARA NASCIMENTO DA SILVA
CARLITO DOUGLAS DE ALMEIDA GIRÃO
CRISTIANE MORAIS DA COSTA
FRANCISCO LUCAS ANDRADE MACEDO

*** *** ***

PORTARIA N°012/2015/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°012/2015/GAPRE DE 27 DE JANEIRO DE 2015

NOME

Mariane Gabriele Medeiros Souza

*** *** ***

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO N°01/2015/COGERH AO CONTRATO N°095/2013/COGERH

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, SR. PAULO HENRIQUE STUDART PINHO, no uso de suas atribuições legais: resolve: Autorizar conforme a exposição de motivos constantes no processo administrativo nº8204368/2014, a **Paralisação**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **do contrato 095/2013/COGERH**, celebrado com a **EMPRESA PROSPECTUS NORDESTE LTDA**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, nº101/sala 106, Eusébio/CE, neste ato representada por seus sócios administrador Irabson Mota Cavalcante, cujo o objeto é a execução das atividades necessárias a avaliação hidrogeológica quali- quantitativa no Município de Poranga no Estado do Ceará, declarando e cientificando à **CONTRATADA** que não serão cobrados eventuais custos adicionais relativos a possíveis desmobilizações e/ou mobilizações decorrentes da presente ordem de paralisação, assinado em 02 de Janeiro de 2015. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza- Ce, 23 de janeiro de 2015.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***